

Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 472/2019

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA PARA ATENDER OS MORADORES DA REGIÃO COMPREENDIDA ENTRE OS BAIRROS VILA NOVA E AROEIRA.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que a região que compreende os bairros: Vila Nova, Vila Verde, Novo Horizonte, Santo Antônio, São Pedro, Vitória, São Miguel, Ayrton Senna, Caiçaras, Bonsucesso, Colina, Morada do Lago, Nova São Mateus, Aroeira e etc., trata-se de uma região muito populosa e a única Capela Mortuária do município, localizada no Centro da Cidade, possui espaço para velar apenas dois corpos de cada vez, o que acaba limitando sua utilização e, muitas das vezes, “força” as famílias a velar seus entes queridos em igrejas ou em suas próprias residências, muitas vezes sem espaço e infraestrutura adequadas para receberem aqueles que se propõem a dar o último adeus e manifestar seus sentimentos de pesar aos familiares.

Por isso, consideramos de extrema urgência a construção de Capela Mortuária na referida região, com o objetivo de proporcionar maior conforto e comodidade aos moradores, quando da realização de velórios.

Diante do exposto, defendemos a aprovação desta indicação e aguardamos as devidas providências por parte do Prefeito Municipal, no sentido de atender a nossa solicitação o mais breve possível, por tratar de uma obra de extrema importância e que vem sendo constantemente reivindicada pelos moradores dos bairros acima citados.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 01 de julho de 2019.

JORGE RECLA
Vereador